



Prefeitura de Jaguariaíva

*Estado do Paraná
Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11 -
CEP 84200-000- Fone (0xx43) 535-1233 - Fax: (0xx43) 535-2130
Gabinete do Prefeito*

LEI nº 1226/1993

**SÚMULA: Dá denominação à Rodovia Municipal
HV - 001**

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná,
aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º A Rodovia Municipal HV – 001, que liga a cidade de Jaguariaíva ao Bairro Pesqueiro, passará a ter a denominação de **RODOVIA MUNICIPAL “ALEIXO FERREIRA DE BARROS”**.

Art. 2º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em 24 de setembro de 1993.

JOSÉ DA SILVA REIS
Prefeito Municipal